



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
(Casa Manoel Dias Neto)

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
"Casa Manoel Dias Neto"

Favorável Contrário

APROVADO

Emas - PB 10 Abril, 2010

Jose W. Madruga
Presidente

APROVA a prestação de contas do Município de EMAS, durante o **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008**, sob a responsabilidade do Sr. **JOSÉ WILLIAM MADRUGA** e em consequência **ACOLHE** o **PARECER PRÉVIO APL TC Nº 174/2009** e **ACÓRDÃO APL TC Nº 1008/2009** exarado nos autos do processo TC nº 03569/09, do TCE-PB e dá providências correlatas.

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Município de Emas-PB, referente ao **Exercício Financeiro de 2008**, sob a responsabilidade do Sr. **José William Madruga**, acolhendo-se, por conseguinte, o colendo o **PARECER PRÉVIO APL TC Nº 174/2009** e **ACÓRDÃO APL TC Nº 1008/2009** exarado nos autos do processo TC nº 03569/09, do TCE-PB e dá providências correlatas.

Art. 2º - Cópia deste Decreto Legislativo, como resultante da deliberação constitucional deste Poder, deverá ser enviado ao Tribunal de Contas acompanhada da respectiva certidão da Secretaria da Câmara no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de Abril de 2010.

Jose W. Madruga
Presidente

Manoel Dias Neto
1º Secretário

Manoel Dias Neto
2º Secretário

Publicado no J.O.M.
Nº 491 de 15/04/10